



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Resolução Nº 17/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2025, as 14h00min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

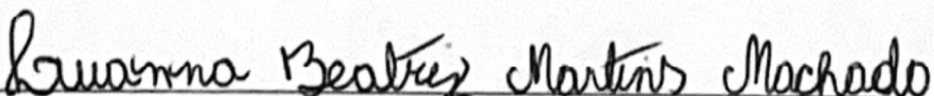
Resolve:

Art. 1º Aprova o Serviço de Medidas Socioeducativas – MSE LA e PSC, executado no Centro Especializada de Assistência Social – CREAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 28 de maio de 2025.


Luanna Beatriz Martins Machado
Presidente do CMAS